

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 153/2001 de 22 de Novembro

Considerando que, através da Resolução n.º 143/99, de 30 de Setembro, o Conselho do Governo Regional autorizou a abertura de um concurso público para a arrematação da empreitada de execução do sistema de abastecimento de água no concelho de Vila do Porto – ilha de Santa Maria;

Considerando que foram cumpridos todos os trâmites legais para que se possa proceder à adjudicação da referida empreitada;

Considerando por outro lado, a concordância com o relatório a Comissão que procedeu à análise das propostas, elaborado em conformidade com os critérios definidos na lei e no programa de concurso, no qual se conclui considerar, como sendo a mais vantajosa, a proposta apresentada pelo concorrente “Somague–Engenharias SA/Ediçor–Edificadora Açoreana, SA”, em consórcio;

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2001/A, de 21 de Maio, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e dos artigos 110.º, 116.º e 120.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Adjudicar a empreitada de execução do sistema de abastecimento de água no concelho de Vila do Porto – ilha de Santa Maria, ao consórcio “Somague - Engenharias SA/Ediçor – Edificadora Açoreana, SA, pelo valor de 559 063 107\$, com contravalor de 2.788.595, 02 C ao qual acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de dez meses.

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 47 de 22-11-2001.

2. Aprovar a minuta do respectivo contrato de empreitada e autorizar a sua celebração entre o Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) e a empresa adjudicatária.
3. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo, Vila do Porto – Santa Maria, 5 de Novembro de 2001. - O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.